PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

- 1) Qual orçamento ou valor estipulado para o certame?
- R) Valor unitário R\$ 40,34 e o total anual é de R\$ 169.428,00.
- 2) O valor estimado para certame é valor máximo, sendo desclassificado quem apresentar proposta num valor maior?
- R) O valor a ser contratado não poderá ser superior ao estimado.
- 3) Cadastro da proposta inicial será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?
- R) Cadastro pelo valor unitário.
- 4) Os lances deverão ser por preço lote, unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?
- R) Os lances serão pelo valor unitário.
- 5) O número estimado de segurados informado é mensal ou anual?
- R) A quantidade de vidas assegurada pode sofrer alterações ao longo dos meses de acordo com contratações e demissões.
- 6) O custeio do seguro será não contributário e adesão obrigatória pela parte dos segurados?
- R) Não contributário. O pagamento da apólice será todo custeado pela Agehab.
- 7) Será exigido Garantia Contratual (caução)? De quantos % sobre o valor do contrato? E de que forma será efetuado: por depósito em conta, Gui Bancária (Boleto)?
- R) Não será exigida garantia contratual.
- 8) O Estipulante é isento de I.O.F.?
- R) O estipulante não é isento de I.O.F.
- 9) Quando da renovação do contrato celebrado, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc.) poderão ser reajustados os valores (preços) do contrato?
- R) IPCA
- 10) Havendo assistências (exemplo: Assistência Médica, Assistência Funeral, Assistência Transporte, etc), confirmar se poderá ser feito por meio de reembolso.
- R) Informação contida no item 12 do edital. Pagamentos deverão ser processados através de indenizações e reembolsos.

- 11) Aceitarão os certificados individuais dos segurados disponibilizados no formato digital?
- R) Poderão ser aceitos certificados digitais.
- 12) Os afastados e aposentados farão parte do grupo segurado ou apenas quando voltarem ao trabalho (no caso dos afastados)?
- R) Empregados afastados farão parte do grupo segurado. Empregados aposentados sem vinculo empregatício com a Agehab são serão segurados.
- 13) Se possível favor informar causa do afastamento, tipo de doença e/ou causa da invalidez. Havendo histórico de seguro para este grupo, informar:
- R) Relação de empregados afastados postados na oferta de compras junto com o Edital. Sem histórico de seguro de vida para os empregados da Agehab.
- 14) Última seguradora:
- R) Sem historio de contratação de seguro de vida em grupo anterior.
- 15) Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas que se refere.
- R) Sem historio de contratação de seguro de vida em grupo anterior.
- 16) Nº de sinistros nos últimos 3 anos:
- R) Sem historio de contratação de seguro de vida em grupo anterior.
- 17) Valor de cada sinistro indenizado/avisado:
- R) Sem historio de contratação de seguro de vida em grupo anterior.
- 18) Será enviado um boleto único ou para cada subgrupo? Se vida em grupo:
- R) Boleto único mensal.
- 19) Relação de vidas com sexo e data de nascimento em excel.
- R) Relação de vidas com sexo e data de nascimento postados na oferta de compras junto com o Edital.
- 20) Caso o Seguro de Vida em Grupo seja com Capital Segurado Variado, é Imprescindível constar o valor do Capital Segurado correspondente a cada segurado na relação de vidas em excel. Se houver afastados:
- R) Capital segurado é fixo.
- 21) Anexar relação com CID de cada um.
- R) Relação de empregados afastados e CID postada na oferta de compras onde se encontra o Edital.